ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO

Machadinho 27 de Janeiro de 2021
Versão 1.0

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Independência, nº 276 – Centro – CEP 99880-000
Telefone: 54-3551-1111 Fax: 54-3551-1186 E-mail: saudemachadinho@terra.com.br
Machadinho - RS

OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes para as ações de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Machadinho, de forma complementar ao plano Nacional e Estadual de vacinação, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como redução da transmissão da doença

Ordenar os grupos prioritários para receber a vacina contra a COVID19 sempre seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

Objetivo especifico

- Estruturar as ações, através das diretrizes estabelecidas, de forma a vacinar os grupos prioritários;
- Estabelecer estratégias para a vigilância das vacinas contra o vírus SARS-CoV-2, de forma a monitorar a segurança do produto a partir da notificação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), bem como identificar, investigar e atuar frente a eventuais problemas relacionados à qualidade dessas vacinas;

JUSTIFICATIVA

Desde o mês de janeiro de 2020, o mundo encontra-se sob a declaração de Emergência Internacional de Saúde Pública, deflagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão da Pandemia causada pela transmissão do vírus SARS-Cov-2, e a doença dela consequente, a COVID-19. Trata-se de uma doença com altíssimo potencial para produzir complicações sistêmicas e óbitos.

A vacinação é uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que se refere ao controle de doenças. A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Nacional e Estadual.

O Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19 de Machadinho -RS foi elaborado em conjunto com o COE municipal, vacinador e secretário municipal de saúde, as decisão estão sempre pautadas em orientações repassadas pelo ministério da saúde e secretaria do estado da saúde.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Considerando a transmissibilidade da COVID-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina) para eliminação da doença. Logo devido à redução da disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o principal objetivo da vacinação passa a ser a redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, portanto torna-se necessário priorizar grupos para a vacinação que apresentem maior vulnerabilidade para desenvolver doença grave e óbitos, além dos grupos de maior exposição ao SARS-Cov2 preservando desta forma o funcionamento dos serviços de saúde e serviços essenciais.

O detalhamento da execução da Campanha de Vacinação contra COVID-19 terá como base as publicações oficiais do Ministério da Saúde, no qual detalhará informações.

1- Profissionais da Saúde

A estratificação dos trabalhadores da saúde é uma recomendação do Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul com objetivo de garantir que a vacinação obedeça uma ordem com embasamento científico segundo os objetivos da vacinação, estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde, são eles:

- Proteger a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura de serviços essenciais;

- Reduzir a morbidade grave e a mortalidade associada à COVID-19, protegendo as populações de maior risco;
- Reduzir a transmissão da infecção na comunidade e gerar imunidade de população;

Os critérios técnicos considerados para estabelecer a estratificação foram os abaixo:

1. concentração do vírus em suspensão no ambiente;
2. escassez de profissionais de saúde com formação específica;
3. serviços fechados em caso de surtos entre profissionais; e
4. pacientes vulneráveis, que em muitos cenários não podem receber a vacina, nas quais os profissionais se tornam os vetores principais.

Ordenamento prioritário para vacinação contra covid19 em Profissionais da saúde no município de Machadinho (Baseado nas recomendações da DVE/CEVS-RS/SES-RS e Resolução n°007/2021 – CIB RS 27/01/2021)

1. Equipe medica do município que realizam atendimento a população em geral incluindo pacientes Covid19.
2. Coletadores de Swab nasofaringe e orofaríngeo.
3. Atenção Primária/Atenção Básica que realizem atendimento de demanda espontânea e atendimento ou avaliação de “sintomáticos respiratórios”.
4. Demais atendimentos– incluindo a totalidade da Atenção Primária/Atenção Básica – ou seja todos as unidades e postos de saúde; Vacinar 100% dos trabalhadores de que trabalham em área fechada saúde de diferentes categorias (incluindo nível superior e técnico) trabalhadores de higienização, de setor administrativo ou segurança, motoristas de ambulância e outros técnicos.
5. Consultórios, farmácias e Laboratórios - demais profissionais de saúde que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral.

6. Demais profissionais de saúde - Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com COVID-19 ou suspeitos de COVID-19

Estamos solicitando a assinatura de um termo de recusa aos profissionais que se negam a realizar a vacina. Profissionais em licença saúde serão vacinados ao retornarem as atividades assistenciais.

OBS: O critério não faz distinção quanto a natureza jurídica da instituição: públicos, filantrópicos ou privados.

TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SERÃO VACINADOS.
O ORDENAMENTO É DEVIDO AO QUANTITATIVO ENVIADO DA VACINA.

Demais grupos prioritários.

2 - Pessoas de 60 anos ou mais acamadas.

3 - **Idosos (faixas etárias):** pessoas acima de 80 anos, 75 a 79 anos, 70 a 74 anos, 65 a 69 anos, 60 a 64 anos

4 - Morbidades (com atestado Médico)

- Diabetes mellitus
- Hipertensão arterial grave
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Doença renal crônica
- Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares
- Indivíduos transplantados de órgão sólido
- Anemia falciforme
- Câncer
- Obesidade grave (IMC≥40)

5 - Trabalhadores educacionais

6 - Pessoas com deficiência permanente/severo

7 - Força de segurança e salvamento

8 - Caminhoneiros

9 - Trabalhadores de transporte coletivo

É de responsabilidade do vacinado apresentar no ato da vacinação da caderneta de vacinas, cartão SUS, CPF, RG. Não será vacinado pessoas que não residam no município, os usuários pertencentes aos grupos prioritários que se recusarem a fazer a vacina deverão assinar um termo de recusa (anexo1).

Conforme informe técnico da campanha os pacientes que testarem positivo para COVID19 deverão aguardar 30 dias para receber a dose da vacina, pacientes com sintomatologia sugestiva da COVID19 deverão esperar 2 semanas após o desaparecimento dos sintomas para receber a vacina.

Este Plano esta sujeito a alterações em decorrência das mudanças que possam a vir ocorrer por parte do ministério da saúde e da secretaria estadual de saúde.

O MUNICÍPIO VAI SEGUIR AS DETERMINAÇÕES PAUTADAS EM RESOLUÇÕES CIB

VACINAS

Até o momento temos duas vacinas liberadas pela ANVISA que são a CoronaVac/Butantan e a AstraZenica/Fiocruz, a imunização com essas vacinas devem ser realizadas pela aplicação de duas doses:

- CoronaVac/Butantan: a aplicação da D2 devera ser realizada 28 dias após a aplicação da D1.
- AstraZenica/Fiocruz: a aplicação da D2 devera ocorrer 12 semanas após a aplicação da D1.

Até o momento não há intercambialidade de vacinas dos diferentes laboratórios.

Estimativa de doses por grupos prioritários para o município de Machadinho-RS, dados retirados do SPNI e em planilhas internas da sala de vacinas baseados na estimativa da campanha contra Influenza 2020.

Profissionais da Saúde: 116 doses

Idosos (acima de 60 anos) acamados: 15 doses

Idosos (acima de 60 anos): 1141

Morbidades e Pessoas com deficiência permanente/severo: 163

Trabalhadores educacionais: 33

Força de segurança e salvamento: 17

Caminhoneiros: 19

Trabalhadores de transporte coletivo: 7

Lembrando que os números de doses são apenas uma estimativa e estão sujeitos a alteração no decorrer da campanha.

As vacinas serão aplicadas na sala de vacinas da UBS e pelo sistema drive-thru, apenas as pessoas acamadas serão vacinadas em suas residências.

VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO

Todos os eventos ocorridos, compatíveis com as definições de casos estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde de forma a cumprir os protocolos de controle estabelecidos e contribuir na avaliação dos efeitos das vacinas ofertadas.

Reforçamos que este plano está sujeito a alterações pois vamos seguir as recomendações adotadas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas decisões tomadas em CIB e com devidas resoluções publicadas.

ANEXO 1

TERMO DE RECUSA DE APLICAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO CONTRA COVID -19

EU_____,
inscrito (a) sob RG nº_____e CPF_____,
declaro ter sido orientado pela Unidade de Saúde de Machadinho- RS (sala de imunizações) quanto à aplicação da vacina CONTRA COVID-19 o qual faço parte do grupo prioritário, conforme Programa Nacional de Vacinação.

Declaro também que estou ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarei exposto por RECUSA da (s) vacina(s):

Para tanto:

( ) Recuso receber o imunobiológico acima citado;

( ) Não permito que meu (s)dependente (s) receba o imunobiológico acima citado.

Machadinho-RS,_____,_____,_____.

_____
Assinatura

REFERENCIAS

PLANO ESTADUAL DE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO RIO GRANDE DO SUL. Versão1.0, atualizado em 18 de janeiro de 2021. Disponível em: https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/20161256-plano-estadual-de-vacinacao-contra-covid19-do-rs-atualizado-20012021-v1.pdf

Recomendação sobre priorização de vacinas DVE/CESS-RS/SES-RS. De 24 de Janeiro de 2021.

Recomendação sobre estratificação dos grupos prioritários dos trabalhadores de saúde SES/COS: Recomendação sobre a estratificação dos grupos prioritários dos trabalhadores de saúde conforme pactuado em reunião com a diretoria do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul - COSEMS, no dia 25 de janeiro de 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional De Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020b.